



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Edição 4434 | Páginas: 05

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 055/2025 02

Superintendência Legislativa

- Requerimentos nº 069, 070 a 073 e 076/2025 02

- Indicações nº 205 a 207, 209, 211 e 212/2025 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6288 a 6290/2025 05

Superintendência de Compras

- Pregão Eletrônico nº 07/2025 - Aviso de Licitação 05

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 055/2025

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memo nº 118/2025, do Deputado Estadual Marcos Jorge, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º, §1º e §2º da Resolução Legislativa nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 1º de junho de 2025, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolverem no escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Marcos Jorge, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 456, Bairro dos Estados, Boa Vista – RR:

I - Alexandre Souza da Silva - mat. 31115;

II - Arione Chaves Freitas - mat. 30730;

III – Neudo Calixto Amorim - mat. 30741;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2024
REQUERIMENTO Nº 069/2025

À Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Dr. Meton, Jorge Everton, Isamar Júnior, Renato Silva, Rárisson Barbosa, Chico Mozart, Soldado Sampaio, Armando Neto e Coronel Chagas, Membros, criada para acompanhar a aplicação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.874, de 19 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2023
REQUERIMENTO Nº 070/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Armando Neto, Presidente; Marcos Jorge, vice-Presidente; Gabriel Picanço, Jorge Everton e Idazil da Perfil, Membros, criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 008/2023 que, acrescenta os artigos 5-A, 5-B e 5-C à Constituição do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião e outros Deputados.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Armando Neto

Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 071/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Dep. Francisco dos Santos Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com o art. 117, inciso IV e art. 196, II do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Vossa Excelência, a realização de Sessão Especial,

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2025, às 9h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para homenagem e entrega das comendas referentes aos Decretos Legislativos nº 06/2025, nº 007/2025 e nº 022/2025.

A referida Sessão Especial, objetiva a homenagear o Atlético Roraima Clube, primeiro Campeão Roraimense de Futebol Profissional do ano de 1995, os Atletas Campeões do respectivo título e a Engenheira Agrônoma e Pesquisadora Hyanameyka Evangelista de Lima Primo, bem como, realizar a entrega da Comenda "Orgulho de Roraima", às pessoas mencionadas nos Decretos em apreço.

Diante de todo o exposto, demonstrada a magnitude do evento solicito o apoio desta Casa Legislativa para as necessidades de sua realização, como Logística, disponibilização da equipe de Comunicação e Cerimonial, entre outras que possam contribuir com a Sessão Especial.

Sala de Sessões, 11 de Junho de 2025.

CORONEL CHAGAS
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 072/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

DEP. SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assunto: Sessão Especial Mulheres que Inspiram no Município de Normandia

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar o apoio desta Casa Legislativa e dos nobres parlamentares, para a **Sessão Especial Mulheres que Inspiram no Município de Normandia**, promovida pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Roraima, a ser realizada na data de 08 de agosto do ano de 2025, às 19:00 (nove) horas, na Câmara Municipal de Normandia.

Boa Vista RR 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Joilma Teodora
Deputada Estadual

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023, ALTERADO PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2024, PARA ANALISAR A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, CARACARAÍ E SÃO LUIZ – RR

REQUERIMENTO Nº 073/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com fundamento no §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 020/2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 027/2024, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá, Caracarái e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL Nº 076/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente nos artigos que tratam da criação de comissões temporárias, **requer, com fundamento legal e motivação de interesse público, a criação de Comissão Especial destinada a analisar, discutir e propor medidas legislativas e administrativas relativas à aposentadoria dos professores da rede pública estadual vinculados ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPERR), beneficiários de regime previdenciário especial, conforme previsto na legislação federal e estadual.**

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 5º, garante aos

professores que comprovem o efetivo exercício das funções de magistério em estabelecimentos de educação básica o direito à aposentadoria com requisitos e critérios diferenciados, em razão da natureza penosa e da relevância social da atividade.

No âmbito estadual, o IPERR – Instituto de Previdência do Estado de Roraima – é o órgão responsável pela gestão do regime próprio de previdência social dos servidores públicos civis estaduais. Diversas demandas de professores, entidades sindicais e órgãos de controle têm evidenciado **insegurança jurídica, atrasos, falta de regulamentação complementar e ausência de uniformidade de critérios** na concessão da aposentadoria especial para professores.

Diante disso, **faz-se imprescindível a criação de uma Comissão Especial** com a finalidade de:

- **Diagnosticar** as principais dificuldades enfrentadas pelos professores para acesso à aposentadoria especial no IPERR;
- **Levantar dados e realizar audiências públicas** com o IPERR, entidades representativas dos professores, TCE-RR, MPC-RR e sociedade civil;
- **Propor medidas legislativas, normativas e administrativas** para assegurar o cumprimento da legislação vigente e a preservação dos direitos previdenciários dos educadores do Estado.

II – DOS OBJETIVOS

A Comissão Especial deverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias:

1. Realizar levantamento técnico sobre os processos de aposentadoria de professores no IPERR;
2. Identificar eventuais lacunas legais ou procedimentais que estejam dificultando o acesso ao benefício;
3. Promover o diálogo institucional entre os órgãos envolvidos;
4. Apresentar relatório final com propostas legislativas e de encaminhamento à Mesa Diretora.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

- Constituição Federal, art. 40, § 5º;
- Lei Complementar Estadual nº 053/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima);
- Regimento Interno da ALE-RR – artigos que tratam da constituição de comissões temporárias (Comissões Especiais).

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a **criação de Comissão Especial**, composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, com representatividade proporcional das bancadas, destinada a analisar a situação da aposentadoria especial dos professores vinculados ao IPERR e propor medidas para assegurar o direito à previdência especial, nos termos da legislação vigente.

Pede deferimento.

Boa Vista, 16 de junho de 2025.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 205/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, com cópia ao Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Saúde ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, providências urgentes para o esvaziamento da fossa no bloco da Maternidade Thereza Monay Montessi, que está transbordando pela lateral do prédio.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade imediata de intervenção na fossa localizada no bloco da maternidade, que se encontra em situação crítica, com transbordamento significativo pelas laterais da estrutura. Esta situação agrava-se consideravelmente durante o período chuvoso, resultando em condições insalubres nas proximidades da área de internação.

Cabe destacar que a fossa não comporta adequadamente o fluxo atual de internações, demandando intervenções constantes para garantir as condições

adequadas de higiene e segurança sanitária aos pacientes e funcionários.

Para reforçar a importância e a urgência da demanda, mencionamos o SEI de solicitação Ep. nº 20101.070170/2024.14.

Certos da compreensão e do pronto atendimento de Vossas Excelências, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 206/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, com cópia ao Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Saúde ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, a realização urgente de reparos e reforma na sala destinada à instalação do aparelho de mamografia na Maternidade Thereza Monay Montessi.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela urgência na execução dos reparos e reforma necessários na sala destinada ao aparelho de mamografia, considerando que tais adequações estruturais são essenciais para viabilizar a instalação imediata e operação eficiente do equipamento. Ressalta-se que o aparelho encontra-se aguardando essa infraestrutura há aproximadamente 1 ano e 9 meses, o que tem causado atraso significativo na prestação desse importante serviço de saúde pública.

O exame mamográfico é um procedimento radiográfico essencial para a detecção precoce do câncer de mama, sendo considerado um dos métodos mais eficazes na prevenção e diagnóstico precoce da doença.

Destaca-se que a instalação e funcionamento imediato do aparelho trará benefícios diretos e imediatos à população do sul do Estado de Roraima, especialmente aos municípios de Caroebe, São João do Baliza, São Luiz do Anauá, Entre Rios e Rorainópolis. A viabilização desse serviço permitirá reduzir significativamente os deslocamentos para a capital, promovendo um atendimento mais ágil, eficiente e humano às mulheres dessas localidades.

Portanto, diante do exposto e considerando a relevância da saúde preventiva e do diagnóstico precoce para a qualidade de vida da população, solicitamos urgência na adoção das medidas necessárias para execução dos reparos e reforma na sala mencionada.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PL

INDICAÇÃO Nº 207/2025

EMENTA: REDUÇÃO DO INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e demais membros desta Casa, venho INDICAR nos termos do artigo 218, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Governador do Estado de Roraima, o seguinte:

REDUÇÃO DO INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA (PMRR) TENHAM, EXCEPCIONALMENTE, SEUS EFEITOS ALUSIVOS PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 NOS TERMOS DO ART. 152 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2012.

A presente indicação, tem por justificativa o objetivo de solicitar, de forma excepcional, que os efeitos da redução dos interstícios exigidos para as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR) sejam retroativos à data de 21 de agosto de 2025, nos termos do art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012.

Tal medida visa reconhecer e valorizar o esforço, a dedicação e a meritória atuação dos policiais militares que, mesmo diante de condições adversas, vêm desempenhando papel essencial na manutenção da ordem pública e na garantia da segurança da população roraimense.

A retroatividade proposta busca corrigir distorções ocasionadas por entraves administrativos e limitações orçamentárias que, por vezes, postergam promoções que já se mostram plenamente justificadas sob os critérios objetivos e subjetivos estabelecidos pela legislação vigente.

O art. 152 da Lei Complementar nº 194/2012 oferece amparo

legal para que, por interesse público e conveniência administrativa, possa haver a fixação de efeitos retroativos para atos de promoção, sobretudo em situações excepcionais. A escolha da data de 21 de agosto de 2025 tem por fundamento a necessidade de alinhar os efeitos das promoções com marcos institucionais e operacionais da Corporação, além de representar justiça administrativa aos militares que já se encontravam aptos à ascensão funcional naquele momento.

Dessa forma, a presente Indicação representa não apenas um ato de reconhecimento àqueles que compõem a base da segurança pública do Estado, mas também um esforço de alinhamento institucional com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Assim, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que avalie com a devida urgência e atenção a presente proposição, promovendo a valorização da carreira militar e o fortalecimento da segurança pública em nosso Estado.

Mediante o exposto, preenchido os requisitos do art. 219 do Regimento Interno, requer seja feita a leitura da presente Indicação no Expediente, conforme dispõe o art. 220 do Regimento Interno.

Boa Vista, 5 de maio de 2025

DR CLAUDIO CIRURGIÃO
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 209/2025

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA QUE SEJAM RECUPERADAS AS PONTES E A VICINAL 08, NA REGIÃO DO TATAJUBA, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores, a vicinal 08 e as pontes na região do Tatajuba, no município do Cantá, estão em péssimas condições de tráfego.

As más condições das pontes e da vicinal vem prejudicando o tráfego dos moradores e produtores daquela região. Essa situação, já até ocasionou vários acidentes com motos, carros e caminhões de produtores, que mesmo assim tentam atravessar seus produtos, correndo o risco de ocorrer outro acidente.

Com a chegada do período chuvoso, a situação piorou bastante e os moradores da vicinal tem medo do que possa acontecer se as pontes desabarem, e acabar interferindo no deslocamento seguro de pessoas e veículos, impedindo o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores da região, dificultando também a passagem das crianças que frequentam a escola. Preocupados com essa situação, os moradores pedem socorro e clamam por melhorias nas pontes e na vicinal, antes que aconteça o pior.

É imensurável os prejuízos e os transtornos que a situação precária das pontes e da vicinal tem causado à comunidade e aos produtores que dependem delas para o exercício de suas atividades.

Então, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado que as pontes e a vicinal sejam recuperadas, o mais rápido possível, para atender as necessidades dos moradores e produtores, garantindo a segurança do tráfego e a economia da região.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de junho de 2025.

TAYLA PERES
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 211/2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- IMPLANTAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RR-207, NAS PROXIMIDADES DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2.7887266 (LATITUDE) E -60.6087217 (LONGITUDE) (2°47'19.4"N 60°36'31.4"W), NAS IMEDIAÇÕES DO CRUZAMENTO COM A BR-432, NO ACESSO À COMUNIDADE TABOCA, MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade na RR-207, nas coordenadas geográficas 2.7887266 (latitude) e -60.6087217 (longitude) (2°47'19.4"N 60°36'31.4"W), nas proximidades do cruzamento com a BR-432, no acesso à comunidade Taboca, no município de Cantá, justifica-se por diversos fatores que envolvem a segurança viária e a preservação da vida.

Nas imediações do ponto indicado, há presença de moradores,

trabalhadores rurais e até crianças que transitam a pé ou de bicicleta, muitas vezes sem sinalização adequada ou acostamento seguro.

Além disso, trata-se de um local onde o fluxo de veículos oriundos da BR-432 se mistura ao tráfego local, ampliando os riscos de colisões.

A instalação de um redutor de velocidade visa, portanto, diminuir a velocidade dos veículos que adentram ou saem do cruzamento, proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres. Medidas semelhantes já foram adotadas em outros trechos da região com resultados positivos, contribuindo para a redução do número e da gravidade dos acidentes.

Assim, a adoção de um redutor físico, devidamente sinalizado, representa uma ação preventiva necessária e compatível com as condições da via e com as demandas da comunidade local.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 212/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, LOCALIZADA NA REGIÃO DO TAMANDARÉ, VICINAL IPIRANGA, MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, indicar ao Poder Executivo a construção de uma ponte localizada na região do Tamandaré, vicinal Ipiranga, município de Mucajai-RR.

De acordo com informações dos moradores, a ponte encontra-se parcialmente destruída, com madeiras bastante desgastada devido ao tempo de uso. Metade da ponte está cedendo devido ao tráfego de veículos o que compromete significativamente sua segurança.

A vicinal do Ipiranga tem aproximadamente 60 km, e a ponte esta localizada na altura do km 40, possuindo cerca de 10 metros de comprimento sendo a única via de acesso aos colonos da região. O estado deteriorado da ponte, agrava com a chegada do período chuvoso prejudicando a população da região que necessita diariamente trafegar naquele trecho. Além disso a precariedade da estrutura ameaça a segurança de inúmeras famílias, impossibilita o deslocamento do transporte escolar, o tráfego de transporte de animais e o escoamento de produções agrícolas.

A construção de pontes é de extrema relevância pois a elas cabe integrar locais não acessíveis restringidos por: rios, igarapés e lagos ou outros obstáculos naturais.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize a construção de uma ponte localizada na região do Tamandaré, vicinal Ipiranga, município de Mucajai-RR. Garantido assim os direitos básicos constitucionais da população.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista / RR 16 de junho 2025

CORONEL CHAGAS
Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 6288/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) JANAYRA DAMASCENA DUARTE, matrícula: 23588, programadas para 17/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração conforme memorando nº 44/2025.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 08/07/2025 a 22/07/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 18 de junho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6289/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SONIA LUCIA NUNES PINTO, matrícula: 14600, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de junho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6290/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN, matrícula: 22580, ocupante do cargo de SC-II Diretora Administrativo, para responder em substituição pela Superintendência de Comunicação, no período de 23/06/2025 a 22/07/2025, considerando o afastamento da titular SONIA LUCIA NUNES PINTO, matrícula: 14600, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 18 de junho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 38/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO

DATA: 07/07/2025

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e outros equipamentos de refrigeração, como bebedouros, freezers, frigobares e geladeiras, com fornecimento de materiais, peças novas, mão de obra e por demanda.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portal.nacional.compras.gov.br)

Boa Vista, 18 de junho de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP

